

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/24
DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DE VERIFICAÇÃO DA DEFICIÊNCIA

A Presidente da Comissão do Concurso, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para o **EXAME DE VERIFICAÇÃO DA DEFICIÊNCIA** dos candidatos inscritos no concurso para Delegado de Polícia Substituto como pessoa com deficiência, que obtiveram desempenho mínimo legal para aprovação na Prova de Conhecimentos Objetiva, conforme previsto no item 6 e subitens do Edital nº 01/24.

1. O Exame de Verificação da Deficiência será realizado no dia **7 de abril de 2025**, segunda-feira, em Belo Horizonte/MG, na Diretoria de Perícias Médicas, situada na Av. Barbacena, 473, 1º andar – Barro Preto, conforme escala abaixo.

Inscrição	Nome	HORÁRIO
154005318	Ana Carolina dos Santos da Luz	8 horas
154013486	Bruno Cesar da Silva Costa	8 horas
154008335	Bruno de Oliveira Bretas Poletti Jorge	8 horas
154019777	Camila Carvalho Lindoso	8 horas
154011260	Elisama Lucia Gonçalves Fernandes	8 horas
154004798	Felipe Araújo Valladares	8 horas
154015777	Guilherme Silva Arabe	8 horas
154013069	Heitor Santos Pereira	8 horas
154003633	Henrique Freire Hostalácio Leonel	8 horas
154009575	Henrique Godoy Schneider	8 horas
154010076	Isabella Motta Paganelli	8 horas
154002552	João Paulo Moreira Maciel da Silva	8 horas
154017289	Jussara Klainy Coelho Moreira	8 horas
154007289	Leandro Peres Florindo	8 horas
154013053	Louise Rosana de Jesus Penhavel	8 horas
154018418	Daniela da Silva Luzia Vieira	10 horas
154000964	Éder Eduardo de Souza	10 horas
154009985	Evandro Sgarbieiro	10 horas
154017380	Lucas Henrique Sales Martins Ferreira	10 horas
154005946	Matheus Menezes Matos	10 horas
154006881	Natalia Cristina Borba Silva	10 horas
154018669	Natalie Souza Lima	10 horas
154009224	Raul Emmanuel Cavalcante Gomes de Melo	10 horas
154018661	Raynnes Otaviano Fernandes Vieira	10 horas
154009352	Rodrigo Lacerda de Assis	10 horas
154019709	Sávio da Silva Soares	10 horas
154016990	Thais Ramalho Moreira	10 horas
154003621	Walderiz Ferreira de Menezes Neto	10 horas
154001163	William de Oliveira Brito	10 horas
154016481	Anderson Augustinho de Sales Oliveira	14 horas
154017823	Carlos Alberto Cortellete Filho	14 horas
154007656	Eluana Saith Ribeiro	14 horas
154008305	Fabio Fiori Crivelenti de Campos	14 horas
154020175	Fernanda Pereira da Silva	14 horas
154021702	Geovane Jose da Silva	14 horas



154004472	Glauber Santos Magalhaes	14 horas
154018004	Italo Rodrigo Candido Guilherme	14 horas
154007097	Jamille Lays Cobra	14 horas
154011790	José Víctor Bezerra de Oliveira	14 horas
154018194	Mônica Rafaela Oliveira Martins Rieger	14 horas
154013685	Otávio Faria Ribeiro	14 horas
154000111	Rafael Flore de Toledo	14 horas
154017605	Ricardo César de Freitas Araújo	14 horas
154008856	Tatiane Pinheiro Silva	14 horas
154000855	Vinicius Augusto Ribeiro Caldas	14 horas
154011562	Vinicius de Castro Fonte	14 horas

2. Para se submeter à perícia, o candidato deverá apresentar relatório médico especializado, emitido nos moldes da resolução CFM nº 2.381/2024, original, ou cópia (acompanhada do original), expedido em no máximo 90 (noventa) dias antes do término das inscrições para o concurso, ou Certificado de Homologação de Readaptação ou Habilitação Profissional emitido pelo INSS e, caso possua, documentos/exames complementares. A cópia do documento será retida pela banca e, se apresentado somente o original, este será retido.

3. A perícia será realizada, sem qualquer ônus para o candidato, conforme legalmente assegurado, por Banca Examinadora, constituída por equipe multiprofissional na área médica, com pelo menos um deles na especialidade, e um representante da carreira de Delegado de Polícia Substituto, designada pela ACADEPOL.

4. O candidato deverá comparecer no local especificado com 30 minutos de antecedência, munido do documento oficial de identificação original.

5. A não observância do disposto no item 2 e 4, o não enquadramento da deficiência declarada, ou o não comparecimento na data e horário marcados no Exame de Verificação, acarretarão na perda do direito de concorrer às vagas reservadas à pessoa com deficiência.

6. Não haverá segunda chamada para a realização do Exame de Verificação da deficiência.

7. O resultado do Exame referido será publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e divulgado, nos endereços eletrônicos www.acadepol.policiacivil.mg.gov.br e <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pcmg24>, bem como disponibilizado no Quadro de Avisos disposto no hall principal da sede da ACADEPOL.

8. O candidato considerado não deficiente poderá recorrer da decisão, nos termos estabelecidos neste Edital no item 12.1, alínea “j”, dos recursos e seus subitens.

9. O resultado dos recursos será divulgado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pcmg24>.

Publique-se.

Belo Horizonte/MG, 25 de março de 2025.

Yukari Miyata
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil/MG
Presidente da Comissão de Concurso

